

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 536/2023  
SEI nº 1260.01.0101741/2022-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 244, de 12 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Liceu Albert Einstein, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Marechal Deodoro, 420, B. São Benedito, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2023